Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Departamento de Compras

AVISO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo nº 050505013.000014/2026-18

1. DO OBJETO

Dispensa de baixo valor para aquisição de suprimentos de informática para atender as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.

A municipalidade já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

3. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Sendo assim, na busca por melhores propostas, a Prefeitura Municipal de Marabá/PA oportuniza a apresentação de novas propostas de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: **semma.adm@maraba.pa.gov.br**

Servidor responsável pelo acompanhamento e eventual recebimento das propostas adicionais: Matheus Silva Costa, Coordenador I, Matrícula nº 68.452

As propostas deverão ser apresentadas com o detalhamento dos custos, contendo descrição do objeto, unidade de medida, quantidade, valor unitário (R$/un) e total e marca/modelo, conforme o modelo constante em Anexo.

Quando aplicável, deverão ser anexados documentos técnicos (folder, panfleto ou ficha técnica) necessários à identificação e comprovação das características do objeto.

A municipalidade divulgará o aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais por 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, §3º da Lei 14.133/21, em seu sítio oficial de transparência.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Outros documentos para conhecimento dos fornecedores:

a) Termo de referência assinado pelo Secretário Requisitante;

b) Modelo de Proposta comercial.

Marabá/PA, 21 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Mateus do Carmo Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
Portaria 2696/2026-GP

Documento assinado eletronicamente por **Mateus do Carmo Rocha**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, em 22/09/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2464111** e o código CRC **41A2DFF5**.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], **DECLARA**, para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como, todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações (ANEXO__).

Abaixo nossa proposta financeira:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	R$ / Un	Marca/Modelo

O Validade da Proposta:

Forma e prazo de pagamento:

Forma e prazo de entrega:

Marabá-PA, 21 de setembro de 2026.

Nome da empresa
CNPJ
Nome do representante legal da empresa
CPF
Assinatura representante legal da empresa

Av. Amazonas, S/N, Agropolis do INCRA - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-090

semma.rh@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505013.000014/2026-18 SEI nº 2464111